

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2011

Outorga o título de ‘Cidadã Honorária Januarense’ à ‘Srª Gessiane Soares Cangussu’

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, estado de Minas Gerais, nos termos do art. 39, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 90, inciso V, alínea ‘f’, do Regimento Interno, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado a **Srª Gessiane Soares Cangussu**, o título de “Cidadã Honorária Januarense”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Januária.

Art. 2º - A entrega do título que refere o art. 1º deste Decreto Legislativo, será feita em Sessão Solene, na forma regimental.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 01 de julho de 2011

HAMILTON VIANA NEVES

Ver. Hamilton Viana

Presidente

ADELSON BATISTA MAGALHÃES

Ver. Delsinho

1º Secretário